Id:01AB26EBBDF79FA5

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS – PI

RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 003/2023

*Autoriza o Funcionamento da **CRECHE "MARIA FERREIRA DA SILVA" para fazer parte do SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI**, no âmbito da Educação Básica com oferta de **EDUCAÇÃO INFANTIL**.*

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 255/2006 de 30 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei de nº 9.394/96,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

CONSIDERADO, a lei do NOVO FUNDEB 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO FNDE/MEC 01/2022 de 27 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **Parecer CMEEMP/PI nº 03/2023**, relatado pelos Conselheiros VAGNO DOS SANTOS ROCHA. Aprovado na Sessão Plenária do dia 07 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO que o art. 32 da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, determina que "o ensino fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão".

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Autorizado o *Funcionamento da **CRECHE "MARIA FERREIRA DA SILVA" para fazer parte do SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI**, no âmbito da Educação Básica com oferta de Educação Infantil.*

Art. 2º Recomenda que a Secretaria Municipal de Educação faça a integração ***CRECHE "MARIA FERREIRA DA SILVA" para fazer parte do SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI**, no âmbito da Educação Básica com oferta Educação Infantil.*

Art. 3º A ***CRECHE "MARIA FERREIRA DA SILVA"** ofertará **EDUCAÇÃO INFANTIL**.*

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias "SALA DOS CONSELHOS" do Conselho Municipal de Educação do Piauí, em Eliseu Martins – PI, 14 de março de 2023.

Maria José de Sousa Alves
MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES
Presidente do CMEEM/PI de Eliseu Martins-PI

HOMOLOGO EM 14 DE MARÇO DE 2023.

Fabiana de Sousa Santos
FABIANA DE SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Educação de Eliseu Martins-PI

Id:0F8BDD9F655B9F12

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ADEILSON PEDRO ANTONIO AGOSTINHO**, brasileiro, solteiro, músico, Proprietário da Banda "**Pura Paixão**", portador do Registro Geral- CPF nº 339.811.928-00, residente e domiciliado na Rua Emiliana Barbosa de Jesus, nº 163, Bairro Matias– CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: (86) 99483-3102, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Pura Paixão", para apresentação no dia 24 de setembro de 2023, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira Santa Teresinha do município de Elesbão Veloso/PI.

VALOR: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 22 de setembro de 2023.

Id:10EF2317C2E59F11

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023– PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO NA PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA SANTA TERESINHA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **ARTISTA: ADEILSON PEDRO ANTONIO AGOSTINHO**, brasileiro, solteiro, músico, Proprietário da Banda "**Pura Paixão**", portador do Registro Geral- CPF nº 339.811.928-00, residente e domiciliado na Rua Emiliana Barbosa de Jesus, nº 163, Bairro Matias– CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: (86) 99483-3102.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Pura Paixão", para apresentação no dia 24 de setembro de 2023, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira Santa Teresinha do município de Elesbão Veloso/PI.
- **VALOR:** R$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Elesbão Veloso - PI, 22 de setembro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0E28982707D19F13

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP:64.325.000
CNPJ: 06.554.844/0001
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 057-2023-CPL/PMEV, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 055/2023– PMEV, Inexigibilidade Nº 019/2023, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Pura Paixão", para apresentação no dia 24 de setembro de 2023, durante a Tradicional Festa do Vaqueiro na programação dos Festejos da Padroeira Santa Teresinha do município de Elesbão Veloso/PI, conforme proposta e documentação apresentada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023 – PMEV, firmado com ADEILSON PEDRO ANTONIO AGOSTINHO, brasileiro, solteiro, músico, Proprietário da Banda "Pura Paixão", portador do Registro Geral- CPF nº 339.811.928-00, residente e domiciliado na Rua Emiliana Barbosa de Jesus, nº 163, Bairro Matias– CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: (86) 99483-3102;

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.

FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 22 de setembro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal